

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO 04/2021.....
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO 05/2021.....

PORTARIA

PORTARIAS 275 E 276.....

DECRETO

DECRETO Nº 042/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.....

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO 012 AO CONTRATO Nº 091/2020.....



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO 04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

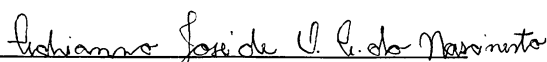


**Conselho Municipal de Saúde
Resolução 04/2021**

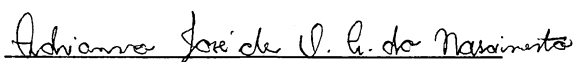
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **3º Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de Agosto de 2021**, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 09 de 18 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

- Aprovar a Ata da 3º Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de Agosto de 2021. Que dispõe sobre a posse dos conselheiros municipais de saúde, biênio 2021/2023.


Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 04/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.


Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
ANO 2021**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de São Desidério/Bahia, em sua 03ª Reunião extraordinária realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, no auditório Manoel Rodrigues de Carvalho, anexo a prefeitura, situada na Praça Emerson Barbosa nº 01, às 14 horas e trinta minutos, nesta cidade, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas a Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal Nº 06 de 03 de outubro de 1997 e Lei Nº 09 de 18 de novembro de 2008, da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do Regimento Interno deste Conselho, trouxe como pauta a Posse dos Conselheiros para gestão 2021/2023. Compareceram: o presidente do Conselho Municipal de Saúde Adrianno José de Oliveira Almeida do Nascimento, a secretária executiva Raquel Pereira dos Santos, a senhora Selma Almeida de Santana, e os representantes indicados por suas instituições para compor o Plenário deste Conselho, que se fazem constar na lista de presença em anexo. A secretária executiva entregou cópias do Regimento Interno e apresentou por meio de slides a cartilha "Conselhos de Saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS" distribuída pelo Ministério da Saúde, ano 2013 e que pode ser acessada na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde: www.saude.gov.br/bvs. Após, o presidente e secretário de saúde agradeceu a presença de todos e falou sobre a importância da participação do Conselho como ferramenta orientadora da gestão. Esboçou sobre as articulações da Secretaria Municipal de Saúde junto a outros colegiados como a Comissão Intergestores Regional – CIR, Comissão Intergestores Bipartite - CIB e a Comissão Intergestores Tripartite - CIT suas ações e funções. Mencionou a dimensão técnica e ampla de todos os atores envolvidos na gestão das políticas públicas de saúde no município. Encerrou sua fala ratificando o valor de um Conselho forte e participativo dentro das ações da assistência à saúde pública. Dando continuidade, a secretária executiva informou a pauta do dia: **Posse dos Conselheiros para gestão 2021/2023 e eleição da diretoria do biênio**. Fez a leitura da relação dos membros indicados pela gestão governamental e pelas entidades não governamentais, titular e suplente respectivamente, o quanto segue: **Secretaria Municipal de Saúde:** Adrianno José de Oliveira Almeida do Nascimento e Fernando Ferreira de Araújo; **Secretaria Municipal de Educação:** José da Rocha Menezes e Kedma Regina Macêdo Portela de Souza; **Representantes do Hospital e Vigilância Sanitária e Epidemiológica:** Leidiane Gomes de Araújo Santos e Diolino Honório Pereira Neto; **Representantes do PACS e Endemias:** Antônio Rodrigues de Souza Júnior e



35 Marta Graciela Santana da Silva Almeida; **Associação da Melhor Idade Padre Jacy**; Reginita
36 Cezar dos Santos de Jesus e Orlandina Guimarães; **Representantes da Igreja Católica**:
37 Geovane Ferreira de Souza e Danilo Alves das Neves; **Associação Sangue Bom de**
38 **Capoeira**: Leidson Guimarães Oliveira e Zildiane Carvalho dos Santos; **Sindicato dos**
39 **Servidores Públicos de São Desidério – SINDSESD**: Ligiane Guimaraes de Oliveira e
40 Baronisa Maria de Oliveira Santos. Após apresentação, Raquel iniciou o processo de eleição
41 solicitando que os conselheiros externassem a vontade de participar da eleição para os cargos
42 de presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário e terceiro secretário da
43 mesa diretora. No entanto, Adrianno José e Ligiane Guimarães sugeriram que a mesa diretora
44 seja eleita na reunião seguinte, afim de que os novos conselheiros tenham conhecimento
45 prévio do Regimento Interno. A sugestão foi acatada pelos demais conselheiros presentes.
46 Dando seguimento à reunião, Leidson Guimarães sugeriu que os conselheiros estejam mais
47 próximos das comunidades e povoados através da participação direta e fiscalização das ações
48 de saúde pública desenvolvidas no município, neste sentido, que realize visitas periódicas nas
49 unidades de prestação da assistência à saúde. Reginita Cezar completou a fala do colega ao
50 elucidar sobre o ato de cada conselheiro doar um pouco do seu trabalho neste espaço
51 democrático que permite fortalecer o Conselho com a presença nos eventos e ações da saúde.
52 Reginita trouxe ainda a sugestão de implantar os Conselhos Locais nas comunidades, haja
53 vista a impossibilidade do Conselho já existente conhecer a realidade de cada região. O ex.
54 conselheiro Alessandro Conceição, presente na reunião, informou que a implantação dos
55 Conselhos Locais foi uma das propostas eleitas na conferência municipal de dois mil e
56 dezenove e que deva ser executada dentro das Estratégias de Saúde da Família- ESF ou uma
57 unidade equivalente, orientado pela gestão atual. Alessandro enalteceu a importância do
58 Conselho de Saúde para fortalecer e auxiliar o governo, finalizou sua fala agradecendo pelo
59 período em que fez parte do Conselho e desejou aos novos membros um trabalho de
60 excelência. O conselheiro Antônio Rodrigues sugeriu que um dos membros dos conselhos
61 locais seja um Agente Comunitário de Saúde, por já conhecer a realidade do seu território de
62 abrangência. Adrianno informou que sobre a implantação dos Conselhos Locais será
63 necessário capacitar os agentes envolvidos e que será planejado pela secretaria de saúde.
64 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eu Raquel Pereira dos Santos, lavrei esta
65 ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes.

66 **Secretaria Municipal de Saúde:**

67 Adrianno José de O. A. do Nascimento Adrianno José de O. A. do Nascimento
68 Fernando Ferreira de Araújo Fernando Ferreira de Araújo

69 **Secretaria Municipal de Educação:**

70 José da Rocha Menezes José da Rocha Menezes



71 Kédma Regina Macêdo Portela de Souza Kédma Regina M. Portela de Souza

72

73

74 **Representantes do Hospital/ Vigilância Sanitária/ Epidemiológica:**

75 Leidiane Gomes de Araújo Santos Leidiane Gomes de Araújo

76 Diolino Honório Pereira Neto _____

77 **Representantes do PACS/ Endemias:**

78 Antônio Rodrigues de Souza Júnior Antônio Rodrigues de Souza Júnior

79 **Associação da Melhor Idade Padre Jacy:**

80 Reginita Cezar dos Santos de Jesus Reginita Cezar dos Santos de Jesus

81 Orlandina Guimarães Orlandina Guimarães

82 **Representantes da Igreja Católica:**

83 Geovane Ferreira de Souza _____

84 Danilo Alves das Neves Danilo Alves das Neves

85 **Associação Sangue Bom de Capoeira:**

86 Leidson Guimarães Oliveira Leidson Guimarães de Oliveira

87 **Sindicato dos Servidores Públicos de São Desidério-SINDSESD**

88 Ligiane Guimaraes de Oliveira Ligiane Guimaraes de Oliveira

89

90

91 **Conselho Municipal de Saúde**

92

93 Raquel P.

94 Raquel Pereira dos Santos

95 Selma Almeida de Santana

96 Selma Almeida de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Desidério, 15 de Setembro de 2021.

Ofício nº 27/2021/CMS

À Secretaria de Saúde
Aos cuidados do senhor secretário
Adrianno José de Oliveira Almeida do Nascimento

O Conselho municipal de Saúde de São Desidério/Bahia solicita homologação dos membros titulares e suplentes (respectivamente) do Conselho Municipal de Saúde para biênio 2021/2023, empossados no dia 31 de agosto de 2021, o quanto segue:

Secretaria Municipal de Saúde:	
Adrianno José de O. A. do Nascimento	CPF: 038.024.415-24
Fernando Ferreira de Araújo	CPF: 669.826.341-91

Secretaria Municipal de Educação:	
José da Rocha Menezes	CPF: 316.225.695-04
Kédma Regina Macêdo Portela de Souza	CPF: 445.676.755-87

Representantes do Hospital/ Vigilância Sanitária/ Epidemiológica	
Leidiane Gomes de Araújo Santos	CPF: 028.362.445-00
Diolino Honório Pereira Neto	CPF: 046.004.985-26

Representantes do PACS/ Endemias:	
Antônio Rodrigues de Souza Júnior	CPF: 698.216.905-72
Marta Graciela Santana da Silva Almeida	CPF: 019.536.075-35

Associação da Melhor Idade Padre Jacy:	
Reginita Cezar dos Santos de Jesus	CPF: 270.239.425-72
Orlandina Guimarães	CPF: 520.799.615-00

Representantes da Igreja Católica:	
Geovane Ferreira de Souza	CPF: 045.396.815-59
Danilo Alves das Neves	CPF: 005.121.145-95

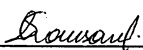


Associação Sangue Bom de Capoeira:	
Leidson Guimarães Oliveira	CPF: 008.681.185-16
Zildiane Carvalho dos Santos	CPF: 165.747.915-29

Sindicato dos Servidores Públicos de São Desiderio-SINDSESD	
Ligiane Guimaraes de Oliveira	CPF: 704.982.855-15
Baronisa Maria de Oliveira Santos	CPF: 957.110.905-34

Atenciosamente,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Raquel Pereira dos Santos


Selma Almeida de Santana



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO 05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

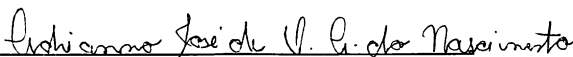


**Conselho Municipal de Saúde
Resolução 05/2021**

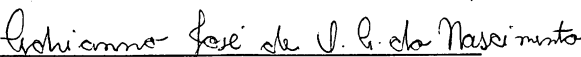
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de Setembro de 2021**, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 09 de 18 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

- Aprovar a Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de Setembro de 2021.


Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.


Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
ANO 2021**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às quatorze horas e vinte e dois minutos, deu-se início a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde ano 2021 realizada no formato remoto. Presentes o presidente do conselho e secretário de saúde Adrianno José de O. A. do Nascimento, a coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Gilka Karine Pereira Barbosa Moreira, o senhor Juracy Barbosa dos Santos médico ortopedista/Dor (servidor no município), a senhora Selma Santana e Raquel Pereira dos Santos - secretária executiva. Foi verificada e confirmada a existência de quórum com a presença dos conselheiros, o quanto segue: Danilo Alves das Neves, Kédma Regina Macêdo Portela de Souza, Reginita Cezar dos Santos de Jesus, Leidiane Gomes de Araújo Santos, Diolino Honório Pereira Neto, Antônio Rodrigues de Souza Júnior. O senhor presidente deu início a reunião cumprimentando aos presentes, em seguida leu as pautas: **Item 01 - Apresentação de procedimentos ortopédicos/Dor e ultrassonografia; Item 02 – Proposta de credenciamento do Centro de Reabilitação Psicossocial; Item 03 – O que surgir.** Após a apresentação das pautas, Adrianno passou a fala para o senhor Juracy Barbosa, que explanou acerca dos procedimentos ortopédicos/Dor ofertados em sua especialidade e os benefícios para o paciente. Enalteceu o atendimento do Sistema Único de Saúde realizado em São Desidério/Bahia e como os serviços ortopédicos invasivos conseguem prevenir agravos, além de descongestionar a fila de espera, possibilitando maior qualidade na assistência à saúde do município. Em seguida, abordou sobre a atuação da senhora Lanussy Rassi Mangili médica ultrassonografista que realiza exames de ultrassonografia no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, posteriormente se colocou à disposição para tirar as dúvidas dos conselheiros. Reginita Cesar falou que compreendeu a explanação e não tem dúvidas quanto aos benefícios dos procedimentos para os pacientes. A tabela de valores dos procedimentos será encaminhada aos conselheiros para análise e será apreciada na próxima reunião. Sem mais questionamentos, o senhor Juracy Barbosa se retirou da reunião. Dando continuidade, a senhora Raquel Pereira convidou a senhora Gilka Moreira a quem passou a palavra. Gilka se apresentou como coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e cumprimentou os presentes. Em seguida, informou que visitou duas clínicas de recuperação em Anápolis/Goiás com o secretário de saúde, no intuito de analisar a possibilidade de



35 credenciar e encaminhar os pacientes referenciados no CAPS com dependência de álcool e
36 outras drogas, informou que já existem 10 (dez) homens e 04 (quatro) mulheres na lista de
37 espera. Apresentou por imagens de slides a Clínica Plenitude (atendimento masculino) e a
38 Clínica Estrela de Davi (atendimento feminino). As clínicas recebem pacientes voluntários
39 com idade entre 17 e 59 anos, encaminhados pelos municípios de referência. O tratamento
40 tem custo de R\$1.500 reais mensais sem duração mínima. Na Clínica Plenitude o
41 atendimento é estendido à família do paciente durante todo o tratamento, prorrogado por
42 mais três meses após alta médica. Reginita perguntou se a clínica é a mesma credenciada
43 anteriormente, ao que Gilka esclareceu que se trata de uma nova instituição. Adrianno
44 complementou a fala da coordenadora do CAPS notificando que as clínicas estão se
45 estruturando para realizar tanto o atendimento voluntário como compulsório. Reginita
46 pontuou a importância de o município cuidar da população. Os conselheiros aprovaram o
47 credenciamento das clínicas Plenitude e Estrela de Davi situadas no município de
48 Anápolis/Goiás. Sem mais, Eu Raquel Pereira dos Santos para constar, lavrei a presente
49 ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

50 **Secretaria Municipal de Saúde:**

51 Adrianno José de O. A. do Nascimento Adrianno José de O. A. do Nascimento

52 **Secretaria Municipal de Educação:**

53 Kédma Regina Macêdo Portela de Souza Kédma Regina M. P. de Souza

54 **Associação da Melhor Idade Padre Jacy:**

55 Reginita Cezar dos Santos de Jesus Reginita Cezar dos Santos de Jesus

56 **Representantes da Igreja Católica:**

57 Danilo Alves das Neves Danilo Alves das Neves

58 **Representantes do Hospital/ Vigilância Sanitária/ Epidemiológica:**

59 Leidiane Gomes de Araújo Santos Leidiane Gomes de Araújo Santos

60 Diolino Honório Pereira Neto Diolino Honório Pereira Neto

61 **Representantes do PACS/ Endemias:**

62 Antônio Rodrigues de Souza Júnior Antônio Rodrigues de Souza Júnior

63 Selma Almeida de Santana
64 Selma Almeida de Santana
65 Selma Almeida de Santana
66

67
68 Raquel Pereira dos Santos
69 Raquel Pereira dos Santos
70 Secretária Executiva CMS.



PORTARIAS 275 E 276



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 275/2021 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

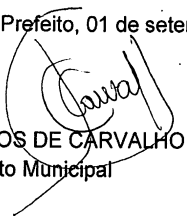
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Assessora Técnica, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a Sra. FLÁVIA MAIANA PORTO DA ROCHA CRUZ, portadora do RG nº 14.735.436-65 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de setembro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 276/2021 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador do Núcleo de Programas Estratégicos e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

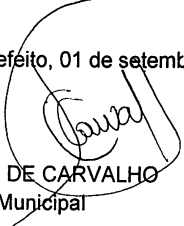
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenadora do Núcleo de Programas Estratégicos, a Sra. FLÁVIA MAIANA PORTO DA ROCHA CRUZ, portadora do RG nº 14.735.436-65 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de setembro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



DECRETO Nº 042/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 042/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 027/2021, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de São Desidério, Edição 806, ano 14, de 28 de junho de 2021, páginas: de 3 a 29, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de agosto de 2021, onde a empresa CAMPOS BELOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.941.653/0001-87, requer a retificação do Decreto nº 027/2021 para fazer constar as confrontações corretas nos lotes 07 e 15 da Quadra 55A e dos lotes 06 e 07 da Quadra 55B, conforme memorial descritivo atualizado,

CONSIDERANDO que o procedimento encontra-se instruído com documentos necessários à instrução,

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em epígrafe, corrigindo tal erro,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o procedimento administrativo de retificação dos Lotes 07 e 15 da Quadra 55A e dos lotes 06 e 07 da Quadra 55B, do loteamento Campos Belos, autorizado pelo Decreto nº 027/2021, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de São Desidério, Edição 806, ano 14, de 28 de junho de 2021, páginas: de 3 a 29.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Art. 2º Ficam retificados os Lotes 07 e 15 da Quadra 55A e os lotes 06 e 07 da Quadra 55B, do Decreto nº 027/2021, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de São Desidério, em 28 de junho de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

Lote 07, QUADRA 55 A - inscrição imobiliária nº 03.03.055.0196.0001A

Área do Lote 07: 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados).

Confrontações e Dimensões:

Norte: Confronta com a Rua Portugal, em 12,00m (doze metros).

Sul: Confronta com o Lote nº 17, em 12,00m (doze metros);

Leste: Confronta com o Lote nº 06, em 35,00m (trinta e cinco metros);

Oeste: Confronta com o Lote nº 08, em 35,00 metros (trinta e cinco metros).

Lote 15, QUADRA 55 A - inscrição imobiliária nº 03.03.055.0048.0001A

Área do Lote 15: 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados).

Confrontações e Dimensões:

Norte: Confronta com o lote 09, em 12,00m (doze metros).

Sul: Confronta com a Rua França, em 12,00m (doze metros);

Leste: Confronta com o Lote nº 16, em 35,00m (trinta e cinco metros);

Oeste: Confronta em 03 (três) lances: O 1º (primeiro) com o Lote nº 12, em 6,00m (seis metros), o 2º (segundo) com o Lote nº 13, em 12,00 (doze metros) e o 3º (terceiro) com o Lote nº 14, em 17,00m (dezessete metros), totalizando 35,00m (trinta e cinco metros).

Lote 06, QUADRA 55 B - inscrição imobiliária nº 03.03.055.0037.0001B

Área do Lote 06: 416,40m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados e quarenta centésimos de metros quadrados).

Confrontações e Dimensões:

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Norte: Confronta com a Fazenda Querubim, em 45,04m (quarenta e cinco metros e quatro centímetros).

Sul: Confronta com o Lote nº 05, em 45,00m (quarenta e cinco metros).

Leste: Confronta com a Rua Nova Petrópolis, em 10,16m (dez metros e dezesseis centímetros)

Oeste: Confronta com o Lote nº 07, em 08,34 (oito metros e trinta e quatro centímetros)

Lote 07, QUADRA 55 B - inscrição imobiliária nº 03.03.055.0182.0001B

Área do Lote 07: 604,46m² (seiscentos e quatro metros quadrados e quarenta e seis centésimos de metro quadrado)

Confrontações e Dimensões:

Norte: Confronta com a Fazenda Querubim, em 45,04m (quarenta e cinco metros e quatro centímetros).

Sul: Confronta com o Lote nº 08, em 45,00m (quarenta e cinco metros).

Leste: Confronta em 02 (dois) lances: O 1º (primeiro) com o Lote nº 06, em 08,34m (oito metros e trinta e quatro centímetros) e o 2º (segundo) com o Lote nº 05, em 06,00 (seis metros) totalizando 14,34m (quatorze metros e trinta e quatro centímetros).

Oeste: Confronta com a Avenida Paraná, em 12,52 (doze metros e cinquenta e dois centímetros)

Art. 3º. Acrescenta nas confrontações e medições do Lote 18 da Quadra 55A a posição do lado Oeste, ficando assim definido:

Lote 18, QUADRA 55 A - inscrição imobiliária nº 03.03.055.0036.0001A

Área do Lote 18: 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados).

Confrontações e Dimensões:

Norte: Confronta com o Lote nº 06, em 12,00m (doze metros).

Sul: Confronta com a Rua França, em 12,00m (doze metros);

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Leste: Confronta em 03 (três) lances: O 1º (primeiro) com o Lote nº 01, em 17,00m (dezesete metros), o 2º (segundo) com o Lote nº 02, em 12,00 (doze metros) e o 3º (terceiro) com o Lote nº 03, em 6,00m (seis metros), totalizando 35,00m (trinta e cinco metros).

Oeste: Confronta com o lote 17, em 35,00m (trinta e cinco metros)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério-BA, 15 de setembro de 2021


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES
DA QUADRA 55 – LOTEAMENTO CAMPOS BELOS I**

O imóvel se compõe - LOTE 05 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com o Lote 04 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta com a Rua Nova Petrópolis por uma metragem de 17m (Dezessete metros), OESTE: confronta com o Lote 06 por uma metragem de 17m (Dezessete metros), perfazendo uma área total de 357m² (Trezentos e cinquenta e sete metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 06 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com o Lote 18 por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta em três lances, o primeiro com o Lote 03 por uma metragem de 6m (Seis metros), segundo com o Lote 04 por 12,00m (Doze metros) e terceiro com o Lote 05 por 17,00 (Dezessete metros) totalizando assim 35,00m (Trinta e cinco metros), OESTE: confronta com o Lote 07 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), perfazendo uma área total de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 07 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com o Lote 17 por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta com o Lote 06 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), OESTE: confronta com o Lote 08 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), perfazendo uma área total de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 08 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com o Lote 16 por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta com o Lote 07 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), OESTE: confronta com o Lote 09 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), perfazendo uma área total de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).



**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES
DA QUADRA 55 – LOTEAMENTO CAMPOS BELOS I**

O imóvel se compõe - LOTE 09 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com o Lote 15 por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta com o Lote 08 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), OESTE: confronta em três lances, o primeiro com o Lote 10 por uma metragem de 17m (Dezessete metros), segundo com o Lote 11 por 12,00m (Doze metros) e terceiro com o Lote 12 por 6,00m (Seis metros) totalizando assim 35,00m (Trinta e cinco metros), perfazendo uma área total de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 10 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com o Lote 11 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta com o Lote 09 por uma metragem de 17m (Dezessete metros), OESTE: confronta com a Rua Avenida Paraná por uma metragem de 17m (Dezessete metros), perfazendo uma área total de 357m² (Trezentos e cinquenta e sete metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 11 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 10 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com o Lote 12 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta com o Lote 09 por uma metragem de 12m (Doze metros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 12m (Doze metros), perfazendo uma área total de 252m² (Duzentos e cinquenta e dois metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 12 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 11 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com o Lote 13 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta em dois lances, o primeiro com o Lote 09 por uma metragem de 6m (Seis metros), o segundo com o Lote 15 numa metragem de 6,00 (Seis metros) totalizando assim 12,00m (Doze metros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 12m (Doze metros), perfazendo uma área total de 252m² (Duzentos e cinquenta e dois metros quadrados).

Cezar Maranhão Vieira | Eng. Civil Crea-Pr 33.542/D Crea-Ba 23.245 | Data 02/05/2018 | VISTO 3/10



**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES
DA QUADRA 55 – LOTEAMENTO CAMPOS BELOS I**

O imóvel se compõe - LOTE 13 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 12 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com o Lote 14 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta com o Lote 15 por uma metragem de 12m (Doze metros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 12m (Doze metros), perfazendo uma área total de 252m² (Duzentos e cinquenta e dois metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 14 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 13 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com a Rua França por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta com o Lote 15 por uma metragem de 17m (Dezessete metros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 17m (Dezessete metros), perfazendo uma área total de 357m² (Trezentos e cinquenta e sete metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 15 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 09 por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com a Rua França por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta com o Lote 16 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), OESTE: confronta em três lances sendo o primeiro com o Lote 12 por uma metragem de 6m (Seis metros), o segundo com o Lote 13 por uma metragem de 12,00 (Doze metros) e o terceiro Lote 14 por uma metragem de 17,00m (Dezessete metros) totalizando assim 35,00 (Trinta e cinco metros), perfazendo uma área total de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 16 da QUADRA Nº55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 08 por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com a Rua França por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta com o Lote 17 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), OESTE: confronta com o Lote 15 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), perfazendo uma área total de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).



**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES
DA QUADRA 55 – LOTEAMENTO CAMPOS BELOS I**

O imóvel se compõe - LOTE 17 da QUADRA N°55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 07 por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com a Rua França por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta com o Lote 18 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), OESTE: confronta com o Lote 16 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), perfazendo uma área total de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 18 da QUADRA N°55A do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 06 por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com a Rua França por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta em três lances, o primeiro com o Lote 01 por uma metragem de 17m (Dezessete metros), o segundo com o Lote 02 por uma metragem de 12,00m (Doze metros), o terceiro com o Lote 03 por uma metragem de 6,00m (Seis metros) totalizando assim 35,00m (Trinta e cinco metros), OESTE: confronta com o Lote 17 por uma metragem de 35m (Trinta e cinco metros), perfazendo uma área total de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 01 da QUADRA N°55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 02 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta com a Rua Nova Petrópolis por uma metragem de 17m (Dezessete metros), OESTE: confronta com o Lote 15 por uma metragem de 17m (Dezessete metros), perfazendo uma área total de 357m² (Trezentos e cinquenta e sete metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 02 da QUADRA N°55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 03 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com o Lote 01 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta com a Rua Nova Petrópolis por uma metragem de 15m (Quinze metros), OESTE: confronta com o Lote 15 por uma metragem de 15m (Quinze metros), perfazendo uma área total de 315m² (Trezentos e quinze metros quadrados).

Cezar Maran Vieira | Eng. Civil Crea-Pr 33.542/D Crea-Ba 23.245 | Data 02/05/2018 | VISTO 5/10



**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES
DA QUADRA 55 – LOTEAMENTO CAMPOS BELOS I**

O imóvel se compõe - LOTE 03 da QUADRA Nº55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 04 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), SUL: confronta em três lances, o primeiro com o Lote 02 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), o segundo com o Lote 15 por uma metragem de 12,00m (Doze metros), o terceiro com o Lote 14 por uma metragem de 12m (Doze metros) totalizando assim 45m (Quarenta e cinco metros), LESTE: confronta com a Rua Nova Petrópolis por uma metragem de 10m (Dez metros), OESTE: confronta com o Lote 9 por uma metragem de 10m (Dez metros), perfazendo uma área total de 450m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 04 da QUADRA Nº55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 05 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), SUL: confronta com o Lote 03 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), LESTE: confronta com a Rua Nova Petrópolis por uma metragem de 10m (Dez metros), OESTE: confronta em dois lances, o primeiro com o lote 9 por uma metragem de 2m (Dois metros) e o segundo com o Lote 8 por uma metragem de 8m (Oito metros) totalizando 10m (Dez metros), perfazendo uma área total de 450m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 05 da QUADRA Nº55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 06 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), SUL: confronta com o Lote 04 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), LESTE: confronta com a Rua Nova Petrópolis por uma metragem de 10m (Dez metros), OESTE: confronta em dois lances, o primeiro com o lote 8 por uma metragem de 4m (Quatro metros) e o segundo com o Lote 7 por uma metragem de 6m (Seis metros) totalizando 10m (Dez metros), perfazendo uma área total de 450m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 06 da QUADRA Nº55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com a Fazenda Querubim por uma metragem de 45,04m (Quarenta e cinco metros e quatro centímetros), SUL: confronta com o Lote 05 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), LESTE: confronta com a Rua Nova Petrópolis por uma metragem de 10,16m (Dez metros e dezesseis centímetros), OESTE: confronta com o Lote 07 por uma metragem de 8,34m (Oito metros e trinta e quatro centímetros), perfazendo uma área total de 416,40m² (Quatrocentos e dezesseis metros quadrados e quarenta centésimos de metros quadrados).

Cezar Maran Vieira | Eng. Civil Crea-Pr 33.542/D Crea-Ba 23.245 | Data 02/05/2018 | VISTO 6/10



**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES
DA QUADRA 55 – LOTEAMENTO CAMPOS BELOS I**

O imóvel se compõe - LOTE 07 da QUADRA Nº55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com a Fazenda Querubim por uma metragem de 45,04m (Quarenta e cinco metros e quatro centímetros), SUL: confronta com o Lote 08 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), LESTE: confronta em dois lances, o primeiro com o lote 6 por uma metragem de 8,34m (Oito metros e trinta e quatro centímetros) e o segundo com o Lote 5 por uma metragem de 6m (Seis metros) totalizando 14,34m (Quatorze metros e trinta e quatro centímetros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 12,52m (Doze metros e cinquenta e dois centímetros), perfazendo uma área total de 604,46m² (Seiscentos e quatro metros quadrados e quarenta e seis centésimos de metro quadrado).

O imóvel se compõe - LOTE 08 da QUADRA Nº55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 07 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), SUL: confronta com o Lote 09 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), LESTE: confronta em dois lances, o primeiro com o lote 5 por uma metragem de 4m (Quatro metros) e o segundo com o Lote 4 por uma metragem de 8m (Oito metros) totalizando 12m (Doze metros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 12m (Doze metros), perfazendo uma área total de 540m² (Quinhentos e quarenta metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 09 da QUADRA Nº55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 08 por uma metragem de 45m (Quarenta e cinco metros), SUL: confronta em três lances, o primeiro com o lote 10 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros) o segundo com o Lote 12 por uma metragem de 12m (Doze metros) e o terceiro com o Lote 13 por uma metragem de 12m (Doze metros) totalizando 45m (Quarenta e cinco metros), LESTE: confronta em dois lances, o primeiro com o lote 4 por uma metragem de 2m (Dois metros) e o segundo com o Lote 3 por uma metragem de 10m (Dez metros) totalizando 12m (Doze metros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 12m (Doze metros), perfazendo uma área total de 540m² (Quinhentos e quarenta metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 10 da QUADRA Nº55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 09 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com o Lote 11 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta com o Lote 12 por uma metragem de 15m (Quinze metros), OESTE: confronta com a Rua Avenida Paraná por uma metragem de 15m (Quinze metros), perfazendo uma área total de 315m² (Trezentos e quinze metros quadrados).

Cezar Maran Vieira | Eng. Civil Crea-Pr 33.542/D Crea-Ba 23.245 | Data 02/05/2018 | VISTO 7/10



**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES
DA QUADRA 55 – LOTEAMENTO CAMPOS BELOS I**

O imóvel se compõe - LOTE 11 da QUADRA N°55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 10 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), SUL: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), LESTE: confronta com o Lote 12 por uma metragem de 17m (Dezessete metros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 17m (Dezessete metros), perfazendo uma área total de 357m² (Trezentos e cinquenta e sete metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 12 da QUADRA N°55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 09 por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta com o Lote 13 por uma metragem de 32m (Trinta e dois metros), OESTE: confronta em dois lances, o primeiro com o lote 11 por uma metragem de 17m (Dezessete metros) e o segundo com o Lote 10 por uma metragem de 15m (Quinze metros) totalizando 32m (Trinta e dois metros), perfazendo uma área total de 384m² (Trezentos e oitenta e quatro metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 13 da QUADRA N°55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 09 por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta com o Lote 14 por uma metragem de 32m (Trinta e dois metros), OESTE: confronta com o Lote 12 por uma metragem de 32m (Trinta e dois metros), perfazendo uma área total de 384m² (Trezentos e oitenta e quatro metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 14 da QUADRA N°55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 03 por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta com o Lote 15 por uma metragem de 32m (Trinta e dois metros), OESTE: confronta com o Lote 13 por uma metragem de 32m (Trinta e dois metros), perfazendo uma área total de 384m² (Trezentos e oitenta e quatro metros quadrados).

O imóvel se compõe - LOTE 15 da QUADRA N°55B do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com o Lote 03 por uma metragem de 12m (Doze metros), SUL: confronta com a Rua Portugal por uma metragem de 12m (Doze metros), LESTE: confronta em dois lances, o primeiro com o lote 1 por uma metragem de 17m (Dezessete metros) e o segundo com o Lote 2 por uma metragem de 15m (Quinze metros) totalizando 32m (Trinta e dois metros), OESTE: confronta com o Lote 14 por uma metragem de 32m (Trinta e dois metros), perfazendo uma área total de 384m² (Trezentos e oitenta e quatro metros quadrados).

Cezar Maran Vieira | Eng. Civil Crea-Pr 33.542/D Crea-Ba 23.245 | Data 02/05/2018 | VISTO 8/10



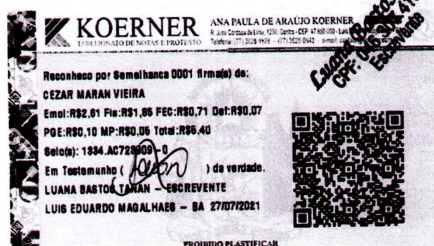
**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES
DA QUADRA 55 – LOTEAMENTO CAMPOS BELOS I**

O imóvel se compõe – RUA PORTUGAL - Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta em seis lances, seis lotes da quadra 55B, o primeiro com o Lote 01 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), segundo com o Lote 15 por uma metragem de 12m (Doze metros), terceiro com o Lote 14 por uma metragem de 12m (Doze metros), quarto com o Lote 13 por uma metragem de 12m (Doze metros), quinto com o Lote 12 por uma metragem de 12m (Doze metros) e o sexto com o Lote 11 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), totalizando 90m (Noventa metros), SUL: confronta em seis lances, seis lotes da quadra 55A, o primeiro com o Lote 05 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), segundo com o Lote 06 por uma metragem de 12m (Doze metros), terceiro com o Lote 07 por uma metragem de 12m (Doze metros), quarto com o Lote 08 por uma metragem de 12m (Doze metros), quinto com o Lote 09 por uma metragem de 12m (Doze metros), sexto com o Lote 10 por uma metragem de 21m (Vinte e um metros), totalizando 90m (Noventa metros), LESTE: confronta com a Rua Nova Petrópolis por uma metragem de 15m (Quinze metros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 15m (Quinze metros), perfazendo uma área total de 1.350m² (Mil trezentos e cinquenta metros quadrados).

São Desidério 02 de Maio de 2018.



CEZAR MARAN VIEIRA
CREA-PR 33.542/D
VISTO CREA-BA 23.245



Cezar Maran Vieira | Eng. Civil Crea-Pr 33.542/D Crea-Ba 23.245 | Data 02/05/2018 | VISTO 9/10



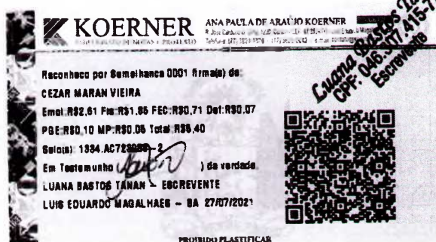
**MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTES RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES
DA QUADRA 55 – LOTEAMENTO CAMPOS BELOS I**

SITUAÇÃO INICIAL DO LOTE QUADRA 55:

O imóvel se compõe - QUADRA Nº55 do Loteamento Campos Belos I, situado neste Município de São Desidério, Estado da Bahia e Comarca de mesmo nome, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: confronta com a Propriedade Particular por uma metragem de 90,07m (Noventa metros e sete centímetros), SUL: confronta com a Rua França por uma metragem de 90,00m (Noventa metros), LESTE: confronta com a Rua Nova Petrópolis por uma metragem de 157,16m (Cento e cinquenta e sete metros e dezesseis centímetros), OESTE: confronta com a Avenida Paraná por uma metragem de 153,52m (Cento e cinquenta e três metros e cinquenta e dois centímetros), perfazendo uma área total de 13.980,87m² (Treze mil novecentos e oitenta metros quadrados e oitenta e sete centésimos de metro quadrado).

São Desidério 02 de Maio de 2018.

CEZAR MARAN VIEIRA
CREA-PR 33.542/D
VISTO CREA-BA 23.245



Cezar Maran Vieira | Eng. Civil Crea-Pr 33.542/D Crea-Ba 23.245 | Data 02/05/2018 | VISTO 10/10



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO 012 AO CONTRATO Nº 091/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 012 AO CONTRATO Nº 091/2020. Processo Administrativo: 172/2020.
Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratada:** E.C.S. FOGAÇA & CIA LTDA. **Modelo**
Licitação: Pregão Presencial nº 003/2020. **Objeto:** Aditivo relativo ao contrato nº 091/2020, processo
licitatório Pregão Presencial 003/2020, cujo objeto é a contratação de Empresa para fornecimento de
combustíveis para abastecimento da frota de veículos automotivos e máquinas; valor contratado do Diesel
S500 de R\$ 4,763 (quatro reais e setenta e seis centavos) valor atualizado de R\$ 4,890 (quatro reais e
oitenta e nove centavos) o litro. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 15 de setembro de 2021.
Data do Aditivo/Contrato: 15 de setembro de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art.
65.

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145